Lei Ordinária nº: 8316 Data: 17/12/2007

Classificações: Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Ementa: Declara de Utilidade Pública a "Associação do Socorro Imediato a Pessoas com Câncer" e dá outras providências.

LEI Nº 8.316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a "Associação do Socorro Imediato a Pessoas com Câncer" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 292/2007 – Autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAIDE
Secretário de Negócios Jurídicos
Publicada na Divisão de Controle

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais